



Consulta - Serviços Tour PORTUGAL SOU EU

Março 2017

Conteúdo

1. Introdução.....	2
2. Enquadramento	2
3. Objetivos de Comunicação.....	4
4. Público-Alvo	5
5. Objetivos da Consulta	6
6. Condições Administrativas.....	8
6.1. Forma da Proposta.....	8
6.2. Documentos que acompanham a Proposta.....	8
6.3. Apresentação e prazo da Proposta	9
6.4. Condições de Faturação e de Pagamento.....	9
6.5. Critérios de Seleção.....	9
6.6. Negociação.....	9
6.7. Dúvidas e Esclarecimentos.....	9
6.8. Análise e Exclusão das Propostas.....	10
6.9. Minuta do Contrato, Notificação e Obrigações Contratuais.....	10

1. Introdução

Este documento apresenta informação considerada relevante para a consulta a entidades para a aquisição de serviços para implementação e execução de um Tour Portugal Sou Eu pelo país para divulgação da marca “Portugal Sou Eu” junto de consumidores e empresários.

2. Enquadramento

A Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria (AIP-CCI) é membro do Órgão Operacional do Programa PORTUGAL SOU EU juntamente com a AEP, a CAP e o IAPMEI, CCP, APED e AHRESP.

Esta iniciativa foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 56/2011 cujo objetivo é evidenciar a importância da valorização da produção nacional para a promoção da competitividade e do emprego nas empresas nacionais, em particular nas pequenas e médias empresas (PME). O Despacho do Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Comércio - Ministério da Economia, de 11 de agosto de 2016, aprova a fase II do Programa “Portugal Sou Eu”. Nesta segunda fase, o programa mantém os dois princípios base: a dinamização e valorização da oferta com elevada incorporação nacional e a promoção do consumo informado.

PORTUGAL SOU EU é uma marca utilizada, sob a forma de selo, por múltiplos produtos das empresas nacionais, para que os consumidores finais, e para que as entidades que adquirem bens intermédios, reconheçam a origem dos produtos, realizem uma escolha informada e valorizem a oferta nacional.

O projeto dinamiza diversas iniciativas, eventos e ações promocionais, junto de consumidores assim como as orientadas para as empresas.

O programa “PORTUGAL SOU EU” é cofinanciado pelo PORTUGAL 2020 no período 2015-2017.

A iniciativa PORTUGAL SOU EU visa a valorização da oferta de produtos/serviços nacionais e a criação de um efeito positivo na sua implantação no mercado interno, na sua capacidade concorrencial nos mercados internacionais e, garante o cumprimento das obrigações decorrentes do direito comunitário,

nomeadamente as regras do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) e da concorrência.

Atualmente, o “Portugal Sou Eu” abrange todos os sectores da economia portuguesa. A produção agrícola e primária, os produtos de transformação industrial, o artesanato e os serviços, através da adesão ao Selo “Portugal Sou Eu”. Mais recentemente, o programa passou a contemplar os setores do comércio a retalho e da restauração, através da adesão ao Estatuto “Estabelecimento Aderente”.

Até ao momento estão qualificados com o selo “Portugal Sou Eu” cerca de 4.000 produtos que, no seu conjunto, representam um volume de negócios agregado superior a 4,5 mil milhões de euros. A grande maioria dos produtos tem patentes e/ou marcas registadas e 67% integra o setor da alimentação e bebidas. No portal www.portugalsoueu.pt estão registadas mais de 1.400 empresas nacionais, cujos produtos estão em processo de qualificação.

Com o objetivo de divulgar de uma forma mais abrangente o “Portugal Sou Eu”, nos últimos dois anos, foram organizados mais de uma centena de eventos/sessões dirigidas a empresas ou ao público em geral, significando em média uma ação por semana.

Para reforçar a divulgação, o Ministério da Economia tem vindo a convidar várias figuras públicas de diversos quadrantes da sociedade portuguesa para serem Embaixadoras do programa. Através dos seus testemunhos e da presença em eventos, os 16 Embaixadores do “Portugal Sou Eu” (Carlos Coelho, Carolina Piteira, Cláudia Vieira, Cristina Ferreira, Cuca Roseta, D.A.M.A., Fátima Lopes, Fernanda Freitas, Fernando Gomes, Henrique Sá Pessoa, Júlio Isidro, Júlio Magalhães, Justa Nobre, Luís Buchinho, Luís Onofre, Nelson Évora, Rosa Mota e Vítor Sobral) têm contribuído, através da participação em ações diversas, para sensibilizar e divulgar o programa.

O programa lançou a APP “Portugal Sou Eu”, uma aplicação disponível no facebook, iOS, Android e Windows Phone, que permite identificar mais de 3 mil pontos de venda com produtos com o Selo do programa (em atualização).

Para mais informação deve consultar o Portal www.portugalsoueu.pt

3. Objetivos de Comunicação

Para o período 2015 – 2017 destacamos como objetivos de comunicação reforçar o reconhecimento e a notoriedade da marca PORTUGAL SOU EU junto dos consumidores finais e empresas.

Mais do que um sistema de identidade, o “Portugal Sou Eu” é uma convocatória agregadora de vontades, afetos e ações de todos os portugueses, produtos, lugares, coisas, pessoas, sem exceção. Um catalisador emocional que nos convoca a todos pelo objetivo de cada português.

I. Para o Consumidor Final:

- Diferenciar a marca PORTUGAL SOU EU orientada para os produtos/serviços das empresas. *Acentuar as mensagens-chave de valorização da oferta nacional (Ex: informar que o consumo de produtos portugueses contribui para gerar emprego e promover o crescimento sustentado da nossa economia);*
- Induzir alterações no comportamento do consumidor aquando do processo de decisão de aquisição de produtos/serviços visando um reconhecimento automático e simplificado da origem do bem e do serviço;
- Aproximar a realidade das empresas portuguesas aos jovens estudantes do ensino básico, secundário e superior, estimulando o conhecimento pela produção nacional.

II. Para as empresas:

- Estimular a comunicação entre as redes sociais das empresas aderentes e as do Portugal Sou Eu;
- Promover o programa junto dos universos e públicos das empresas aderentes;
- Estimular as empresas e estabelecimentos comerciais e da restauração para a adesão dos produtos/serviços ao selo PORTUGAL SOU EU e ao “Estatuto Estabelecimento Aderente”;
- Sensibilizar os distribuidores (grandes superfícies) para a exposição e aquisição dos produtos/serviços com o selo Portugal Sou Eu.
- Comunicar a oferta de forma criativa e apelativa, segmentando por temáticas de consumo ou outras- tipo cabazes, que promovam a oferta coletivamente e ao mesmo tempo com singularidade.

III. Para os stakeholders, estimular a comunicação entre as redes sociais destes e o Portugal Sou Eu para:

- Embaixadores;
- Outros Membros do Conselho Estratégico: CIP, CTP, CCP, APED, AHRESP, DGAE, DGC, GPP, IPQ;
- Entidades parceiras protocoladas: OROC, IPQ, AICEP, Docapesca, Tribuna Honra, Odisseias, INATEL, IVV, Alto Comissariado para as Migrações;
- O Ministério da Economia.

4. Público-Alvo

A Iniciativa “PORTUGAL SOU EU” apresenta ações dirigidas a diversos públicos-alvo:

- **Consumidores** - consumidores ativos e consumidores do futuro (jovens em idade escolar) - procurando estimular uma mudança de atitude, através de campanhas de informação sobre a identificação da origem dos produtos e dos serviços, levando ao reconhecimento dos produtos e dos serviços nacionais, de forma a estimular uma escolha informada e a fidelização sustentável do consumo.
- Agentes económicos, produtores de bens e serviços em duas vertentes:
 - a. Enquanto potenciais aderentes para qualificação dos seus produtos / serviços com o selo Portugal Sou Eu;
 - b. Enquanto atores na cadeia de valor, motivando-os e informando-os sobre o conceito de incorporação nacional, no sentido de incrementar, no consumo de bens intermédios, a utilização de produtos e serviços que mais contribuem para a criação de valor em Portugal.
- Agentes económicos do setor do **comércio e da restauração**, para aderirem e participarem ativamente, enquanto atores principais de relação entre a oferta - produção e a procura - consumo.

- **Grandes cadeias de distribuição**, no duplo papel de entidades aderentes porque detentoras de marca própria, e enquanto entidades de relevância na ótica da promoção do selo e dos princípios do programa.
- **Grandes empresas**, enquanto potenciais motores para cadeias de abastecimento que privilegiem a incorporação nacional.
- **Associações regionais/setoriais, Autarquias, Universidades** que agreguem e promovam produções específicas de pequena escala, e que através de relações de Parceria possam mobilizar os seus produtores para os ganhos de exploração da marca chapéu “Portugal Sou Eu”.
- **Compradores institucionais**, enquanto agentes disseminadores de uma atitude valorizadora da importância para a economia nacional das tomadas de decisão de compra numa base informada.
- **Público prescriptor / embaixadores.**
- **Instituições ou Plataformas** que se associam ao espírito da Iniciativa.
- **Media** (meios tradicionais e *new media*) e **Opinion Makers.**

5. Objetivos da Consulta

O âmbito da presente consulta centra-se na divulgação da marca PORTUGAL SOU EU em todo o país, através de um Tour com ações diversas em veículo apropriado, que será objeto de “corte” de fita por um membro do governo.

O objeto da presente Consulta centra-se nos aspetos seguintes que deverão ser garantidos, entre outros que a entidade proponente tenha por conveniente:

1. Acompanhar e implementar o Tour Portugal Sou Eu nas seguintes cidades e de acordo com o seguinte cronograma provisório:

- Lisboa (26 abril – Cais Rocha Conde Óbidos: tratado pela AIP | 27 de abril local a definir),
- Santarém (2 maio – Parque da Incubadora - antigas instalações da Escola Prática de Cavalaria)
- Leiria (3 maio – local a definir)
- Coimbra (4 maio – Junto ao Município)

- Bragança (8 maio – data em aberto e local a definir)
- Aveiro (9 maio – local a definir)
- Braga (10 maio – local a definir)
- Guimarães (11 maio – local a definir)
- Vila Real (16 maio – local a definir)
- Viseu (17 maio – local a definir)
- Guarda (18 maio – local a definir)
- Castelo Branco (19 maio – Largo da Câmara)
- Portalegre (23 maio - Jardim do Tarro ou da Corretora)
- Évora (24 maio – local a definir)
- Beja (25 maio – local a definir)
- Torres Vedras (26 maio – local a definir)

Os serviços mencionados neste ponto incluem:

- ▶ Serviço de Tour com apoio de hospedeiras em 16 cidades do país;
- ▶ Decoração do veículo em vinil impresso no interior e exterior de acordo com as artes finais que serão enviadas pela AIP;
- ▶ Proposta com definição de áreas no interior do veículo para espaço lounge, espaço para atendimento/registo de inscrições de empresas e ações de degustação;
- ▶ Proposta de farda das hospedeiras;
- ▶ Mobiliário para o interior do veículo para as diversas zonas, assim como, aquisição de 6 bandeiras publicitárias tipo vela para colocação fora do veículo;
- ▶ 2 LCD com som para divulgação de filme Portugal Sou Eu;
- ▶ Computador com ligação à internet para registo de inscrições dos empresários;
- ▶ Microfone e colunas de som;
- ▶ Indicação de locais a estacionar (nas cidades por definir) com visibilidade pública e proposta de otimização de custos face ao roteiro;
- ▶ Custos de licenciamento e/ou autorizações de ocupação de espaço para o veículo, considerando espaço para ter alcatifa para delimitar uma área em volta da carrinha, assim como uma “passadeira” com as bandeiras publicitárias de exterior (3 de cada lado).
- ▶ Apresentação de proposta e aquisição de peças de merchandising (2.500) de acordo as artes finais enviadas pela AIP com vista à promoção da marca Portugal Sou Eu nas cidades do Tour.
- ▶ Criação de conteúdos para apresentação das empresas aderentes em cada local.

- ▶ Preparação das AF e aquisição de folheto “Passaporte” com conteúdos fornecidos pela AIP.
- ▶ Disponibilização de câmara fotográfica para captação das imagens para divulgação nas redes sociais do Programa e publicação de fotografias no Mural Portugal Sou Eu.

Deverá ser consultada a página do facebook (<https://www.facebook.com/portugalsoueu>) e do portal (<http://portugalsoueu.pt/>) para perceção das dimensões do programa e dos diferentes públicos.

Prevê-se o acompanhamento de um técnico da AIP em algumas regiões.

6. Condições Administrativas

6.1. Forma da Proposta

A Proposta deve ser entregue em 2 exemplares no caso de ser em suporte papel. A Proposta deve ser redigida em língua portuguesa, deverá ser acompanhada por *dossier*, no qual a empresa apresentará a seguinte informação:

- a) Orçamento detalhado pelos serviços identificados nos objetivos da consulta;
- b) Preço expresso em euros, por extenso e algarismos, sem inclusão do IVA. Em caso de dúvida ou discordância, prevalecerá o valor indicado por extenso;
- c) Condições de pagamento;
- d) Lista dos meios técnicos e humanos necessários à execução do trabalho;
- e) Memória descritiva dos serviços a prestar: âmbito de atuação; programação dos trabalhos e metodologias de execução.
- f) Formas de articulação com a AIP.

6.2. Documentos que acompanham a Proposta

A Proposta deve ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Lista de referência ou carteira de clientes;
- b) Demais documentação que o concorrente entenda por conveniente no sentido de atestar as habilitações profissionais, idoneidade, capacidade financeira e técnica.

6.3. Apresentação e prazo da Proposta

A Proposta bem como os documentos que a acompanham devem ser entregues na AIP-CCI, até às **18h00 do dia 10 de Abril**, em envelope fechado, dirigido a:

AIP-CCI/Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria
Direção de Contratos
A/C Eng.º Cunha Horta
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa

A proposta considerar-se-á válida e inalterada em todas as suas condições por um período de 66 dias úteis contados desde a data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

6.4. Condições de Faturação e de Pagamento

Os pagamentos das faturas serão efetuados 30 dias após o recebimento do incentivo por parte do COMPETE.

6.5. Critérios de Seleção

As propostas serão classificadas em função dos seguintes critérios de avaliação:

- Criatividade da proposta apresentada – 20%
- Experiência e Portfolio – 30%
- Preço dos serviços - 50%

6.6. Negociação

As propostas apresentadas poderão ser objeto de negociação.

6.7. Dúvidas e Esclarecimentos

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças de procedimento devem ser solicitados por escrito, através de correio eletrónico para aip@portugalsoueu.pt.

6.8. Análise e Exclusão das Propostas

São consideradas inaceitáveis as propostas que respondam parcialmente aos elementos mencionados no ponto 5.

6.9. Minuta do Contrato, Notificação e Obrigações Contratuais

- a)** Ao adjudicatário, com base na presente consulta, será enviada cópia da minuta do contrato a celebrar, para sua aprovação;
- b)** O adjudicatário terá que devolver a minuta aprovada ou com proposta de alterações, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da sua receção;
- c)** Será celebrado o contrato, em data a fixar pela entidade adjudicante com o acordo do adjudicatário;
- d)** Os direitos de autor e conexos dos trabalhos adjudicados ficarão pertença da AIP-CCI. Os diferentes suportes da proposta selecionada poderão ser utilizados em qualquer forma de comunicação e em qualquer altura.

Lisboa, 29 de Março de 2017